



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO
NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 2ª CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0800511-04.2024.8.19.0071

DESPACHO

1 - Defiro o acesso à gravação do julgamento realizado em 23/09/25, consoante disposto no artigo 3º, §1º, da Resolução 645/2025 do CNJ.

À Secretaria para providências cabíveis.

2 - Mantenho despacho lançado no indexador 95.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.

DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO

